

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991

Macapá - Amapá - 02 de setembro de 2026 - Nº 5366

PREFEITURA DE MACAPÁ

Pedro dos Santos Martins
Prefeito de Macapá, em exercício

Mario Rocha de Matos Neto
Vice-Prefeito de Macapá

Rui Ferro dos Santos
Secretário Municipal do Gabinete Civil

Nilzeline de Sá Galeno
Procuradora Geral do Município - PROGEM

Tarcizio Patrick da Silva Marques
Corregedor Geral do Município - CÖRGEM

Jose Claudio Vilhena dos Santos
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá - GCMM

SECRETARIAS / SECRETÁRIOS

Charles Elson Miranda Nascimento
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

Marcelo Moraes dos Santos
Secretaria Mun. de Articulação Institucional - SEMAI

Josely da Silva Nascimento
Secretaria Mun. de Assistência Social -- SEMAS

Joyce de Freitas Ferreira
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM

Jose Raimundo de Oliveira Cordeiro
Secretaria Mun. de Direitos Humanos e Cidadania- SEMDHC

Marilene Silveira Natividade
Secretaria Ext. Municipal de Desenvolvimento Integrado - SEMDI

Karina Alfaia de Azevedo
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Amerson Riley Leão de Oliveira
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Rainize Marques da Silva
Secretaria Municipal da Família - SEMFA

Jose Harlam Fernandes Aguiar
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI

Jamaira da Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Gisele Fernandes de Oliveira
Secretaria Municipal de Gestão - SEMG

Savio Nunes Bordalo
Secretaria Mun. de Habitação e Ordenamento Urbano - SEMHOU

Denize do Carmo Colares Ferreira
Secretaria Municipal da Mulher - SEMMU

Jonattas Matheus Miranda da Silva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Des. Sust. e Postura Urbana

Jose Maria Goes da Silva Filho
Secretaria Municipal de Mobilização e Participação Popular - SEMMPP

Leonardo Bruno Craveiro de Oliveira
Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Urbana - SEMOB

Diego Anderson Caldas Paula
Secretaria Municipal de Plan. Orçam. e Tec. da Informação - SEMPLA

Renilda Nascimento da Costa
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Aline Monique Façanha Medeiros
Secretaria Municipal do Trabalho, Desenv. Econ. e Inovação

Jordhan Rafael Maia da Silva
Secretaria Municipal da Juventude

Luciano Del Castillo Silva
Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SEMTC

Jefferson Roney Oliveira da Silva
Secretaria Municipal de Vigilância em Saúde - SEMVS

Gisvando Ferreira de Carvalho
Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana - SEMZUR

AUTARQUIAS

Eden Quaresma Barbosa
Diretor(a) Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV

Maria Elisia Carmo Silva
Presidente do Instituto Municipal de Política Promoção de Igualdade Racial - IMPROIR

Manuele Costa Flexa
Diretora Presidente do Inst. Municipal de Turismo - MACAPATUR

COMPANHIAS

Michel Nascimento Braz
Diretor Presidente da Cia. de Transito e Transp. de Macapá - CTMAC

Alexander Bruno Matos dos Santos
Presidente da Cia. de Iluminação Pública, Energia Sustentável e Saneamento - CIPEMAC

EMPRESAS PÚBLICAS

Lana do Socorro Dias Picanço (Liquidante)
Diretora Presidente da EMDESUR

FUNDAÇÕES

Samanta Rangel Gaspar Ponte
Diretor(a) Presidente da Fundação Bioparque da Amazônia

Alegna Teixeira Nazario Greidinger Modesto
Diretora Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT

REPRESENTAÇÃO

Mauro Dias da Silveira Junior
Representante Mun. em Brasília

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município - DOM, é publicado regularmente com data e numeração sequencial no endereço:

<https://macapa.ap.gov.br/diarios-oficiais/>

A divisão de Imprensa Oficial do Município da Coordenadoria de Logística e Secretaria Municipal de Gestão é responsável de receber diariamente as matérias vias sistema 1DOC, encaminhadas pelos titulares dos órgãos e entidades do Município de Macapá para o Gabinete do Secretário de Gestão.

Para atender o regulamento do programa utilizado para a publicação do D.O.M., as matérias encaminhadas serão recebidas até as 17:00 horas dos dias úteis e deverá obrigatoriamente obedecer as seguintes medidas: fonte Arial em negrito com 8 cm de largura, para duas colunas e 17 cm de largura para uma, nas especificações de balanços, tabelas e quadros.

SEMED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO AO PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL E COORDENADORES PEDAGÓGICOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MACAPÁ - ZONA URBANA E RURAL

EDITAL Nº 001/2026 – 9º CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/PMM, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 001/2026-SEMED/PMM, instituída pela Portaria nº 304/2026-SEMED/PMM;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a regularidade da prestação do serviço público educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Macapá;

CONSIDERANDO a existência de vagas temporárias decorrentes de afastamentos, licenças, vacâncias e demais situações excepcionais que demandam reposição imediata de profissionais da educação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a **Recomendação nº 000001/2026 – PRODEMAP/1ª**, expedida pelo Ministério Público do Estado do Amapá, bem como o atendimento das providências e adequações recomendadas pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o pleno funcionamento das unidades escolares da zona urbana e rural, evitando prejuízos ao calendário letivo e ao direito fundamental à educação;

CONSIDERANDO a retomada dos atos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026-SEMED/PMM, após análise técnica e jurídica dos procedimentos adotados;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva do Edital Nº 001/2026-PMM para as funções de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL e COORDENADOR PEDAGÓGICO – ZONA URBANA E RURAL, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Afrodescendente (AFRO), Indígenas (IN) e Pessoa com Deficiência (PCD), os candidatos abaixo relacionados:

ZONA URBANA: COORDENADOR PEDAGÓGICO

ORDEM	Nº INSC	NOME DO CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	VAGA
82	916	RICARDO PHILLIPE LIMA AMARAL	CONVOCADO	60	AC
83	2743	DELCIANE FIGUEIREDO ANDRADE DA SILVA	CONVOCADO	60	AC
84	2581	GILMARA DOS SANTOS FARIAS	CONVOCADO	60	AC

85	1749	RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA FILHO	CONVOCADO	55	AC
86	754	JEONEY MONTEIRO DIAS	CONVOCADO	55	AC
87	2704	CLAUDIO SOUZA PINTO JUNIOR	CONVOCADO	55	AC
88	2701	ANGINETE DE SOUZA DA SILVA	CONVOCADO	55	AC

ZONA RURAL POLO 2: COORDENADOR

ORDEM	Nº INSC	NOME DO CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	VAGA
3	437	CINARA RAMOS DE CASTRO	CONVOCADO	65	AC

ZONA RURAL POLO 10: COORDENADOR

ORDEM	Nº INSC	NOME DO CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	VAGA
2	2102	SILVANA DA SILVA LEAO FARIAS	CONVOCADO	65	AC

ZONA URBANA: PROFESSOR

ORDEM	Nº INSC	NOME DO CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	VAGA
370	1176	MARCOS AUGUSTO BRITO DE SOUSA	CONVOCADO	60	AC
371	2776	BENEDITO MARREIROS FERREIRA	CONVOCADO	60	AC
372	2778	JUCILEIA BRITO FERREIRA	CONVOCADO	60	AC
373	1502	MATTA DOS REIS PINHEIRO	CONVOCADO	60	AC
374	1365	MIRACI DO REGO PANTOJA	CONVOCADO	60	AC
375	2757	JOSIANE DA COSTA MONTEIRO DE SOUSA	CONVOCADO	60	AC
376	2767	JURACI RIBEIRO DIAS FILHO	CONVOCADO	60	AC
377	1388	ADILSON LIMA DE SOUZA	CONVOCADO	60	AC
378	2260	ROSIANE GONCALVES DE CARVALHO	CONVOCADO	60	AC
379	2736	MARIA EDICELIA COSTA FERREIRA	CONVOCADO	60	AC
380	308	BENEDITA BRAZAO BALIEIRO	CONVOCADO	60	AC

381	2758	LUZIA BARBOSA LEAL	CONVOCADO	60	AC
382	1389	MARIA PEREIRA DA SILVA	CONVOCADO	60	AC
383	847	MARIA ELIZONEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	CONVOCADO	60	AC

ZONA RURAL POLO 6: PROFESSOR

ORDEM	Nº INSC	NOME DO CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	VAGA
4	1189	LEODISON DOS SANTOS DE SOUZA	CONVOCADO	55	AC

§1º Os demais candidatos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, que não convocados no presente ato, permanecem classificados e compõem o Cadastro de Reserva (CR), podendo ser convocados durante o prazo de validade do certame, de acordo com a necessidade da Administração Pública e observada rigorosamente a ordem de classificação e considerando as previsões de cotas, na proporção das vagas disponibilizadas em cada convocação.

§2º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, a documentação especificada no Artigo 2º, originais e fotocópias, sob pena de ser impedida a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme item 14.2 do edital.

§3º O candidato deverá comparecer no dia e horário marcado de sua convocação para contratação.

§4º A presente convocação contempla candidatos regularmente classificados e candidatos reclassificados em razão do procedimento extraordinário de autotutela administrativa e saneamento do certame (Portaria nº 383-SEMED/PMM), pautado no art. 37, caput, da CF e Súmula nº 473 do STF, referente à reanálise documental de recursos tempestivos.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá apresentar a documentação necessária no prazo de **4 (quatro) dias úteis após a publicação deste ato no Diário Oficial**, das 9h às 15h, na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM, localizada na Rua Eliezer Levy, nº 2045, Bairro Central, com os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

- Carteira de Identidade, ou documento equivalente;
- CPF;
- Comprovante de endereço atualizado como faturas de energia, água, telefone com o nome do candidato ou de seus genitores ou cônjuge ou ainda, contrato de aluguel de imóvel ou declaração de residência (com a devida assinatura autenticada em Cartório);
- Certidão de quitação eleitoral atualizada <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral> ;
- Certidão criminal atualizada das Justiças Federal <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao> e Justiça Estadual <https://tucujuris.tjap.jus.br/tucujuris/pages/certidao-publica/certidao-publica.html> (últimos 90 dias);
- CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais e o E-Social, atualizados;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Declaração de Disponibilidade e Compatibilidade de Horário, Anexo VII;
- Diploma ou Certificado de conclusão do curso de graduação exigida, emitido por instituição de ensino devidamente reconhecida ou Atestado/Declaração de Conclusão de Curso acompanhado de Histórico Escolar;
- Comprovante de experiências profissionais do candidato, podendo ser: carteira de trabalho contendo a página de identificação do trabalhador, a página que conste o registro do empregador e o período trabalhado com início e fim, se for o caso, informando as atividades desempenhadas relacionadas com a função que pretende atuar;

contrato de trabalho por Órgão ou Entidade da Administração Pública, ou por Organização Não Governamental ou por Empresa Privada na qual o candidato tenha desempenhado atividades relacionadas com a função que pretende desempenhar; declaração de experiência devidamente identificada, devendo constar o nome do órgão, empresa, entidade ou pessoa física do período trabalhado pelo candidato, bem como o cargo, função e atribuições exercidas; devidamente assinada e carimbada pelo empregador/contratante de forma legível. Se tratando de empregador de natureza física, a declaração deverá ser autenticada em cartório;

- Documentos comprobatórios da realização de cursos de no mínimo 40h, na área da educação;
- Título(s) de Especialização, Mestrado e/ou Doutorado, se obtido no exterior, com o devido processo de revalidação no Brasil, nos termos da legislação vigente;
- Laudo Médico para os candidatos com deficiência;
- Documento expedido pela FUNAI para o candidato indígena;
- Autodeclaração de afrodescendência e cópia do Registro Civil (Certidão de Nascimento) autenticadas em Cartório, para os candidatos que optarem pelas vagas reservadas aos Afrodescendentes;
- Comprovação de Aprovação na Prova Nacional Docente.
- Comprovação de dados bancários da conta corrente ou salário no Banco Santander (ex: extrato, cartão, declaração/comprovante de abertura de conta ou cabeçalho do aplicativo onde constem agência e número de conta em nome do candidato).
- **OBS¹** (Abertura de Conta Bancária): Para fins de recebimento de vencimentos, o candidato que ainda não possuir conta corrente ativa no Banco Santander deverá providenciar a respectiva abertura bancária.
- **OBS²** (Envio e Apresentação em PDF): Será aceita a documentação digitalizada em formato PDF. Contudo, ressalta-se que o envio ou apresentação do PDF não dispensa a obrigação do candidato de apresentar toda a documentação original para devida conferência e validação no ato da entrega, sob pena de indeferimento.

§1º Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado (PSS) 001/2026- SEMED/PMM será de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme prevê o subitem 1.2 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na convocação do candidato classificado na sequência.

Macapá-AP, 01 de setembro de 2026.

KARINA ALFAIA DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAPÁ
DECRETO Nº 798/2026 - PMM

**EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-
FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 074/2022 - SEMED/PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 4.057/2026 - SEMED/PMM.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED/PMM.

CONTRATADA/LOCADOR: L I PORTELA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.204.647/0001-94.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 074/2022 - SEMED/PMM, referente à locação de imóvel situado na Rua Acerola, nº s/n, Bairro Brasil Novo, Macapá/AP, onde funcionam as instalações da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Lúcia Neves Deniur.

VIGÊNCIA: Prorrogada por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20/06/2026 a 20/06/2027.

VALOR: O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), correspondente ao valor mensal de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Macapá - AP, 20 de junho de 2026.

KARINA ALFAIA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação - SEMED/PMM
Decreto nº 798/2026 - PMM

SEMZUR**PORTARIA Nº 032/2026 - ZELADORIA URBANA/PM**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA DE MACAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o controle, a organização e a fiscalização dos lotes existentes nos cemitérios públicos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento das construções, reformas e demais intervenções realizadas nos lotes e jazigos, bem como da realização de vistorias destinadas a subsidiar os procedimentos administrativos de perpetuidade e cessão de lotes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ocupantes das funções/cargos de Auxiliar de Artefice e Auxiliar de Serviços Gerais, regularmente lotados e em exercício nos três cemitérios públicos municipais de Macapá, para exercerem, cumulativamente com suas atribuições ordinárias, atividades auxiliares de Fiscalização de Lotes.

Art. 2º Compete aos servidores designados realizar visitas e vistorias in loco nos respectivos cemitérios, especialmente para:

I - fiscalizar os lotes, jazigos e sepulturas, verificando sua regular ocupação e utilização;

II - acompanhar e vistoriar obras, reformas, construções e demais intervenções, verificando o cumprimento das normas, limites e autorizações estabelecidas pela Administração;

III - identificar e comunicar construções irregulares, ocupações indevidas, invasões de lotes, corredores, passeios ou áreas de uso comum;

IV - realizar registros fotográficos e elaborar relatórios das situações constatadas durante as vistorias;

V - realizar vistorias destinadas a verificar e confirmar o atendimento das condições e prerrogativas necessárias à instrução dos procedimentos de perpetuidade e cessão de lotes;

VI - comunicar à chefia responsável quaisquer irregularidades constatadas, para adoção das providências administrativas cabíveis.

Art. 3º As atividades previstas nesta Portaria possuem caráter de vistoria, fiscalização, acompanhamento e instrução administrativa, cabendo aos servidores designados registrar as condições verificadas no local e encaminhar as informações à autoridade competente.

Parágrafo único. A concessão, reconhecimento, autorização ou indeferimento de perpetuidade e cessão de lotes, bem como a aplicação de eventuais medidas administrativas decorrentes das irregularidades constatadas, permanecerão sob responsabilidade da autoridade competente.

Art. 4º As atividades de fiscalização serão exercidas cumulativamente e sem prejuízo das atribuições ordinárias dos respectivos cargos, de acordo com as necessidades do serviço e orientações da Administração dos cemitérios e da SEMZUR.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Em Macapá-AP, 31 de Agosto de 2026.


GIVANDO FERREIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Zeladoria Urbana-
ZELADORIA/PM.
Decreto nº 786/2026 - PMM

SEMHO**PORTARIA Nº 021/2026 - SEMHO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 da Lei Orgânica do Município, Art. 5º do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e com base no Decreto nº 1.234/2026-PM, datado de 12 de Março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Alecssandro Santos Silva, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, Decreto nº 6.650/2026, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, para exercer a função de Responsável pelo Controle e acompanhamento da frota de Veículos e do Consumo de combustível da Secretaria.

Art. 2º - Compete só servidor designado:

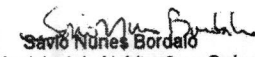
- I- Manter atualizados os registros de veículos e respectivos condutores;
- II- Controlar e registrar a utilização, quilometragem e abastecimento de veículos;
- III- Acompanhar o consumo de combustível e comunicar eventuais irregularidades;
- IV- Manter organizados os documentos e registros referentes à frota e aos abastecimentos;

Art. 3º. A presente designação não implica delegação de competência para autorizar despesas ou realizar contratações.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano, em 27 de Agosto de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE


Saviu Nunes Bordaio
Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento
Urbano
Decreto nº 1.234/2026-PM

SEMOB**PORTARIA Nº 101/2026 - SEMOB**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº 093/2012-PM, através do DECRETO nº 814/2026 - PMM, datado de 09 de março de 2026. E finalmente o que consta na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019 - COGEM/PM.

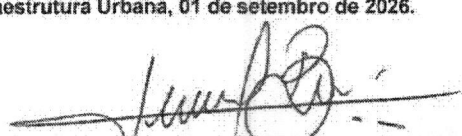
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA SILVA SANTOS Matrícula nº 01093551, Categoria Funcional: Técnico em Edificação, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/SEMOB/PM, como Fiscal do Contrato nº 070/2026 - SEMOB/PM, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Reforma, Adaptação e Manutenção de Prédios em Gerais, no Município de Macapá/AP (Reforma do Balneário de Santa Luzia do Pacuí no Município de Macapá), em nome da Empresa CASA URBANA LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 20 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, 01 de setembro de 2026.


LEONARDO BRUNO CRAVEIRO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA URBANA
Decreto nº 814/2026 - PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, ao 01 dia do mês de setembro de 2026.

SEMAS

PORTARIA Nº 293/2026 – SEMAS/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 e seus incisos da Lei Orgânica do, 13 de abril de 2022. Município de Macapá, cumulada com o Inciso XI, do Art. 5º do Decreto nº. 1264/2006-PMM, que dispõe sobre o Regimento Interno do Município de Macapá e, ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 136/2020-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores JOSIAN DE NEGREIROS MORAIS, Coord. De Planejamento e Gestão, matrícula: 60983 como gestor e o servidor, MARCOS KLEYSEY COELHO DA CONCEIÇÃO, matrícula: 60982, na função: Assistente, como fiscal lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/PMM, para acompanhar e fiscalizar, o contrato nº 068/2026- SEMAS/PMM, da Adesão à Ata nº 002/2026, de Gênero Alimentício, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus equipamentos vinculados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Macapá-AP, 27 de agosto de 2026.

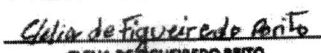

JOSELY DA SILVA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social –
SEMAS/PMM
Decreto nº 1.161/2026 –PMM

**4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº
015/2022-SEMAS/PMM**

PELO PRESENTE INSTRUMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ: 05.995.766/0001-77 COM SEDE NA RUA VILA NOVA, Nº 07, CENTRO, CEP. 68.900-151 - MACAPÁ/AP, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SECRETÁRIA SRA. JOSELY DA SILVA NASCIMENTO, NOMEADO(A) PELO DECRETO Nº 1.161/2026, INSCRITO(A) NO CPF Nº 638.403.602-15, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 206703, DORAVANTE DENOMINADO (A) COMO LOCATÁRIO, E CLELIA DE FIGUEIREDO BRITO, BRASILEIRA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 399896 E CPF Nº 302.980.082-20, NESTA ATO DESIGNADO LOCADORA, RESOLVEM DE COMUM ACORDO E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR, QUE SE OBRIGAM A CUMPRIR E RESPEITAR INTEGRAL E MUTUAMENTE. VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ART. 62, §3º, I, DA LEI Nº 8.666/1993 E 18 DA LEI Nº 8.245/1991, FICA REAJUSTADO O VALOR DA LOCAÇÃO MENSAL EM R\$ 4.500,00. CONSTITUI POR OBJETO A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA SEDIAR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROGRAMA DE TRABALHO 08.125.0024.2.136; FONTE 1661; DESPESA 3.3.90.36.

MACAPÁ/AP, 31 DE AGOSTO DE 2026.


JOSELY DA SILVA NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 1.161/2026/PMM
LOCATÁRIO


CLELIA DE FIGUEIREDO BRITO
CPF: 302.980.082-20
LOCADOR

SEMAS/CMAS

RETIFICAÇÃO Nº 3 DO EDITAL Nº01/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, resolve retificar os prazos estabelecidos no Cronograma do Processo Eleitoral para a representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Macapá, para o biênio 2026-2028, conforme estabelecido abaixo.

ONDE SE LÊ:**ANEXO I****CRONOGRAMA**

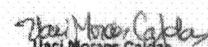
X – Assembleia de Eleição dos Conselheiros (as) no dia 22/07/2026, às 16h00min., em local ainda a ser definido
XI – Cerimônia de posse: 31/07/2026.

LEIA-SE:**ANEXO I****CRONOGRAMA**

X – Assembleia de Eleição no dia 03/09/2026, às 10h00min, na sede do Conselho Municipal de assistência Social, sito à Avenida Almirante Barroso, nº 2957 bairro Alvorada.

XI – Cerimônia de Posse: 10/09/2026 às 10h00min, no auditório da SEMTRADI, sito à Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 1614 Centro.

Macapá-AP, 01 de setembro de 2026.


Uaci Moraes Caldas
Presidente da Comissão

SEMSA

PORTARIA Nº 534/2026 - SEMSA

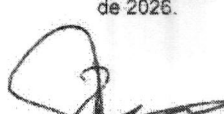
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterado pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018, Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 680/2026 – PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR nos termos da Lei a Portaria Nº 534/2026 – SEMSA/PMM que designa a servidora, EDILAMAR TRINDADE PINHEIRO, Responsável Técnica (RT) da Unidade Álvaro Corrêa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 27 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de agosto de 2026.


RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde de Macapá
Decreto nº 680/2026 – PMM

PORTARIA Nº 535/2026 - SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterado pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018, Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 680/2026 - PMM, datado de 05 de março de 2026.

RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função de Responsável técnica da Unidade de Álvaro Corrêa.

- Eliete de Araújo Pimentel d Silva, ENF, COREN/AP: 000.641.140.

Art. 2º. A designação a que se refere esta Portaria não altera o Regime Jurídico do Servidor e nem interfere em sua remuneração, exceto vantagens concedidas à categoria, por força de Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 21 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de agosto de 2026.


RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde de Macapá
Decreto nº 680/2026 - PMM

PORTARIA Nº 539/2026 - SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterado pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018, Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 680/2026 - PMM, datado de 05 de março de 2026.

RESOLVE:

Art.1º. Designar a servidora abaixo relacionada para exercer a função Responsável Técnica (RT) de Enfermagem junto ao Setor de Regulação do Centro de Especialidade Dr. Papaleo Paes

- LISANY GOMES DA SILVA, COREN-AP: 636502.

Art. 2º. A designação a que se refere esta Portaria não altera o Regime Jurídico do Servidor e nem interfere em sua remuneração, exceto vantagens concedidas à categoria, por força de Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 31 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 31 de agosto de 2026.


RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde de Macapá
Decreto nº 680/2026 - PMM

PORTARIA Nº 541/2026 - SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, § 4º, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, alterado pelo Art. 8º, § 5º, inciso V e VIII da Emenda à Lei Orgânica Nº 047/2018, Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 680/2026 - PMM, datado de 05 de março de 2026.

RESOLVE:

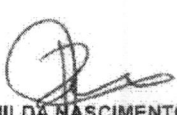
Art.1º. Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função de Responsável técnico (RT) da Unidade Básica de Saúde Coração.

- LUIZ HENRIQUE DA GRAÇA E SILVA, Enfermeiro, COREN-AP: 682.226, CPF: 974.819.632-15.

Art. 2º. A designação a que se refere esta Portaria não altera o Regime Jurídico do Servidor e nem interfere em sua remuneração, exceto vantagens concedidas à categoria, por força de Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 02 de setembro de 2026.


RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde de Macapá
Decreto nº 680/2026 - PMM

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DEVEDOR: O MUNICÍPIO DE MACAPÁ por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Fundo Municipal de Saúde de Macapá), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 18.604.334/0001-30, com sede na Av. Henrique Galúcio, nº 1249, Bairro central, CEP: 68900-15 Macapá-AP, representado neste ato através de sua Secretária, RENILDA NASCIMENTO DA COSTA, Decreto de nomeação nº 680/2026 - PMM.

CREDOR: Empresa S. F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.488.373/0001-65, devidamente representada pela Sra. SHIRLEY LOPES PEREIRA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput da CF, Lei nº 14.133/2021, bem como parecer jurídico setorial nº 237/2026 - ASSEJUR/SEMSA/PMM homologado pela Procuradoria Municipal de Saúde de Macapá.

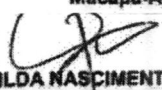
OBJETO: Termo de reconhecimento de dívida visando o pagamento e quitação referente a execução do Termo de Contrato nº 026/2025 - SEMSA/PMM, em nome da empresa S. F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, conforme consta no processo sob o protocolo nº 34.846/2025 - SEMSA/PMM.

DO VALOR: O valor total do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA é R\$ 115.171,59 (cento e quinze mil, cento setenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: Manutenção dos Serviços e Programas da Atenção Básica; Programa de Trabalho: 10.301.0020.2.088; Elemento de Despesa: 33.90.92; Fonte: 1500100200.

QUITAÇÃO PLENA: O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda deste TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA será pago em parcela única que importa em total quitação da presente dívida.

Macapá-AP, de 28 de agosto de 2026.


RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
Decreto nº 680/2026 - PMM
DEVEDOR

Shirley Lopes Pereira
SHIRLEY LOPES PEREIRA
S. F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ nº 06.488.373/0001-65
CREADOR

CIPEMAC

PORTARIA Nº 041/2026-GAB/CIPEMACH/PMM

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ENERGIA SUSTENTÁVEL, SANEAMENTO, HABITAÇÃO E MOBILIDADE URBANA DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 7 da Lei Complementar 162/2022 – PMM do Município de Macapá e o disposto no Art. 25 da Lei Complementar nº 163/2023 – PMM e através do Decreto nº 4.459/2026 – PMM, datado de 05 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR VIAGEM do servidor **RUI HEINER FERREIRA GONÇALVES**, Diretor Administrativo e Financeiro – DAF, CC-02, pertencente a estrutura administrativa da Companhia de Iluminação Pública, Energia Sustentável, Saneamento, Habitação e Mobilidade Urbana de Macapá – CIPEMACH/PMM, para participar da Agenda Institucional, no período de 01 à 03 de setembro de 2026 em Brasília-DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

Documento assinado digitalmente
ALEXANDER BRUNO MATOS DOS SANTOS bro de 2026.
 Data: 01/09/2026 18:31:33-0300
 Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

ALEXANDER BRUNO MATOS DOS SANTOS
 Presidente da Companhia de Iluminação Pública, Energia Sustentável,
 Saneamento, Habitação e Mobilidade Urbana de Macapá –
 CIPEMACH
 Decreto nº 4.459/2026 - PMM

SECMUN.GESTÃO

PORTARIA Nº 1392/2026 – SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13, do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão, após regular tramite administrativo, a concessão, por intermédio de Portaria, os direitos individuais inerentes aos servidores Público Municipais de Macapá.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º e 6º da Constituição Federal de 1988, no Art. 4º da Lei Complementar nº 122/2018 – PMM, alterado pela Lei Complementar nº 172/2023. E posteriormente pela Lei Complementar nº 205/2025, que inclui expressamente a redução da carga horária para servidores públicos com quadro clínico de mobilidade e dores crônicas severas, sendo diagnosticado com Artrogripose de membro inferior, associada a Fibromialgia, Discopatia Lombar com Hernia Discal, Gonartrose, Síndrome de Sjögren e Artrite diversas articulações como Joelho, Pés, Mãos e Ombros, e também que detenham sob seus cuidados pais diagnosticados com a doença de Alzheimer, bem como em conformidade com os termos do Parecer nº 499/2026 – ASSEJUR/SEMSA, às fls. Despacho 13, devidamente Certificado, Ratificado e Homologado pela Procuradoria Geral do Município/PROGEM, às fls. Despacho 18, do Requerimento S/N/SEMSA/PMM, datado em 04 de julho de 2026, sob o 1Doc. Protocolo nº 20.647/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a redução da carga horária de trabalho em 30% (trinta por cento), sem prejuízo de sua integral remuneração, a servidora Pública Municipal **ELISABETE PEREIRA DE SOUSA**, matrícula nº 110419101, ocupante da categoria funcional de Enfermeiro, Classe A, Referência 1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA /PMM.

Art. 2º - Esta Portaria terá validade por tempo Indeterminado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
 Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão, 01 de setembro de 2026.

Gisele Fernandes de Oliveira
GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
 Secretária Municipal de Gestão - GESTÃO
 Decreto nº 744/2026-PMM

PORTARIA Nº 1395/2026 – SECG/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 do Decreto nº 4095/2021-PMM, que dispõe sobre a delegação de competência para os atos de Gestão.

CONSIDERANDO a Portaria nº 834/2026-SECG/PMM, que já concedeu à servidora **MARIA HILDICILENE ALVES TENTES**, matrícula nº 00931221, ocupante da categoria funcional de Professor de Ensino Infantil, a progressão funcional para a Classe A, Nível 20, com os respectivos efeitos funcionais, constantes no 1Doc. Ofício 2075/2026.

CONSIDERANDO que, após análise dos autos, constatou-se que a Portaria nº 1320/2026-SECG/PMM concedeu novamente à mesma servidora o mesmo direito funcional anteriormente reconhecido pela Portaria nº 834/2026-SECG/PMM, caracterizando duplicidade de ato administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de correção do ato administrativo, a fim de evitar

duplicidade de concessão e seus possíveis efeitos funcionais e financeiros;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, em sua integralidade, a Portaria nº 1320/2026-SECG/PMM, de 25 de agosto de 2026, que concedeu progressão funcional à servidora MARIA HILDICILENE ALVES TENTES, matrícula nº 00931221, contante no 1Doc. Memorando 29631/2026, em razão da duplicidade constatada, uma vez que a mesma concessão já havia sido formalizada por meio da Portaria nº 834/2026-SECG/PMM.

Art. 2º - Permanecem íntegros e válidos os efeitos da Portaria nº 834/2026-SECG/PMM, não sendo esta Portaria hábil a alterar, restringir ou prejudicar os direitos funcionais anteriormente concedidos à servidora por aquele ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, 01 de setembro de 2026.


GISELE FERNANDES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Gestão – GESTÃO
Decreto nº 744/2026-PMM

DECRETOS

ERRATA

Ao DECRETO Nº 2.334/2024-PMM, datado de 09 de outubro de 2024.

Considerando os termos do Memorando nº 44.731/2026 -1DOC, datado de 26/08/2026, da Fundação Macapá Previdência – MACAPAPREV/PMM.

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º Desligar do Serviço Público Ativo Municipal, em decorrência da Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, a servidora MARIA DE LOURDES ALMEIDA QUEIROZ, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá, na categoria funcional de Merendeiro, Classe "A", Nível "8", do nível de atividade Intermediário do Grupo Ocupacional de Serviços Gerais, sob matrícula 000663971, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMED/PMM.

(...)

LEIA-SE:

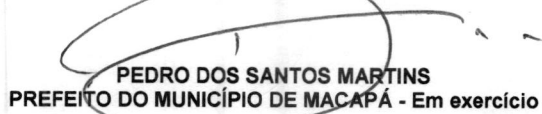
(...)

Art. 1º Desligar do Serviço Público Ativo Municipal, em decorrência da Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, a servidora MARIA DE LOURDES ALMEIDA QUEIROZ, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá, na categoria funcional de Merendeiro, Classe "A", Nível "12", do nível de atividade Intermediário do Grupo Ocupacional de Serviços Gerais, sob matrícula 000663971, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMED/PMM.

(...)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
27 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

ERRATA

Ao DECRETO Nº 6.615/2026-PMM, datado de 18 de março de 2026.

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1º Exonerar RAYLANE RAMOS FURTADO do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora Multiprofissional, código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 18 de agosto de 2026.

(...)

LEIA-SE:

(...)

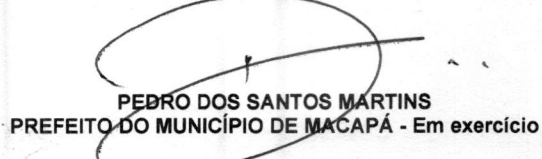
Art. 1º Exonerar RAYLANE RAMOS FURTADO do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora Multiprofissional, código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 14 de agosto de 2026.

(...)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
01 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.633/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando os termos do Memorando nº 40.733/2026-1Doc, gerado pelo Ofício nº 73/2026-SG, datado de 16/06/2026, do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá-TJAP.

DECRETA:

Art. 1º AUTORIZAR, pelo período de 12 (doze) meses, a cessão da servidora, abaixo discriminada, a partir do dia 20 de agosto de 2026, ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá-TJAP, com ônus para esta Municipalidade.

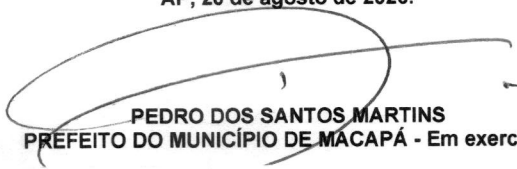
- **TEILA DE NAZARÉ COSTA CORREA VIEIRA** – matrícula nº 00292891, servidora pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá –

Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 20 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 20 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.743/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 222, Incisos I e XIV e seu Parágrafo Único, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Macapá-Prefeitura Municipal e, no que estabelece o Art. 99, da Lei Complementar nº. 014/2000-PMM, e;

Considerando os termos do Ofício nº 4/2026-SGP, datado de 01/07/2026, da Secretaria de Gestão de Pessoas / Tribunal de Justiça do Estado do Amapá – TJAP.

DECRETA:

Art. 1º RETORNAR a servidora, abaixo discriminada, às suas atividades funcionais, a partir do dia 01 de julho de 2026, que se encontrava à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá – TJAP.

- TÂMARA LUIZA COSTA CORRÊA, matrícula nº. 6004334, servidora pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Operador de Computador, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 26 de agosto de 2026


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.770/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando o disposto no Anexo I, do Art. 1º, do Decreto nº. 215/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Educação/PMM;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº. 44.602/2026 – 1Doc, datado de 27/08/2026, da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

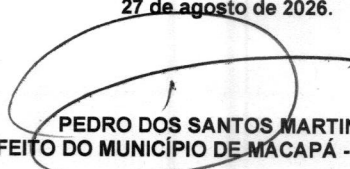
DECRETA:

Art. 1º Exonerar RAYANE CRISTINA DOS SANTOS RAMOS do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da EMEF Professora Sandra Lobato Ferreira, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 27 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.771/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº. 44.602/2026 – 1Doc, datado de 27/08/2026, da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

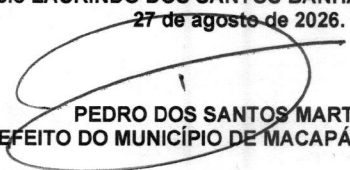
DECRETA:

Art. 1º Exonerar ROSINÉIA OLIVEIRA do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da EMEF Marinete Silva Mira, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 27 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.772/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando o disposto no Anexo I, do Art. 1º, do Decreto nº. 215/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Educação/PMM;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº. 44.602/2026 – 1Doc, datado de 27/08/2026, da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear RAFAELA DO CARMO ALBUQUERQUE para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da EMEF Professora Sandra Lobato Ferreira, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
27 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.773/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 44.602/2026 – 1Doc, datado de 27/08/2026, da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

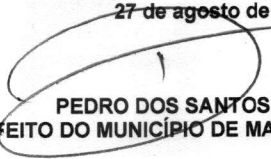
DECRETA:

Art. 1º Nomear MARIA ANTÔNIA SILVA DA GAMA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da EMEF Marinete Silva Mira, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
27 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.813/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 45.337/2026-1Doc, datado de 31/08/2026, da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

DECRETA:

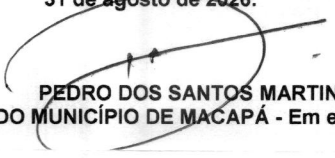
Art. 1º Exonerar WALDINEIDE DA CRUZ NUNES do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Ensino Fundamental, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data

de sua publicação, com efeitos a contar do dia 31 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
31 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.814/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 45.337/2026-1Doc, datado de 31/08/2026, da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

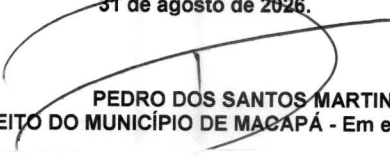
DECRETA:

Art. 1º Nomear BRUNA DAIANY MARQUES DOS SANTOS CANUTO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Ensino Fundamental, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 31 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
31 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.815/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 45.340/2026-PMM, datado de 31/08/2026, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar ROGERIO DOS SANTOS NASCIMENTO JUNIOR do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor da EMEF José Carlos Lima da Silva, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 31 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-

AP, 31 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício**DECRETO Nº 6.816/2026 – PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº. 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 45.340/2026-PMM, datado de 31/08/2026, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED/PMM.

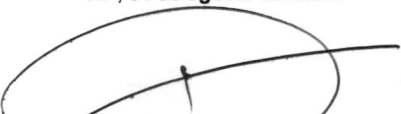
DECRETA:

Art. 1º Nomear ELIEGE DOS SANTOS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor da EMEF José Carlos Lima da Silva, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 31 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 31 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício**DECRETO Nº 6.817/2026 – PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 45.340/2026-PMM, datado de 31/08/2026, da Secretaria Municipal de Educação-SEMED/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear BENEDITA DO SOCORRO MACHADO PANTOJA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora Centro de Educação Carlos José Gomes da Silva - AÇAITUBA, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 31 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,

31 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício**DECRETO Nº 6.818/2026 – PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá;

Considerando o disposto no Art. 93, inciso I, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

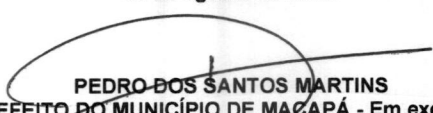
DECRETA:

Art. 1º Exonerar MICHAEL MARQUES MARTINS do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Articulação Institucional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 31 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 31 de agosto de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício**DECRETO Nº 6.822/2026 – PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. II, da Lei Complementar nº 084/2011-PMM, e;

Considerando os termos do Memorando nº 45.557/2026-1Doc, datada de 01/09/2026, da Guarda Civil Municipal de Macapá.

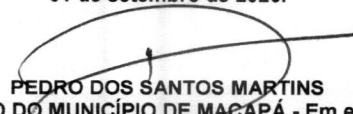
DECRETA:

Art. 1º Exonerar DANIELLE DUARTE DE SOUSA DA SILVA do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Administração de Recursos Humanos, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Guarda Civil Municipal de Macapá – GCMM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 01 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício**DECRETO Nº 6.823/2026 – PMM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá

e o disposto no Art. II, da Lei Complementar nº 084/2011-PMM, e;

Considerando os termos do Memorando nº 45.557/2026-1Doc, datada de 01/09/2026, da Guarda Civil Municipal de Macapá.

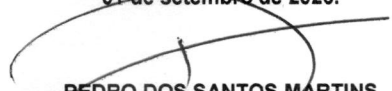
DECRETA:

Art. 1º Nomear RODRIGO SANTOS BALIEIRO, Matrícula nº 107123, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Administração de Recursos Humanos, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Guarda Civil Municipal de Macapá – GCMM/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
01 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.824/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 45.351/2026 - 1DOC, datado de 31 de agosto de 2026, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar TATIELE ALFAIA OLIVEIRA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 31 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
01 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.825/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o disposto no Art. 94, inciso VI, da Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 45.351/2026 - 1DOC, datado de 31 de agosto de 2026, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

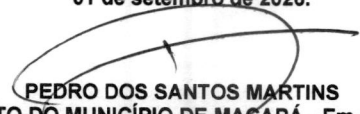
DECRETA:

Art. 1º Exonerar ADRIANA FERREIRA SANTOS do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 31 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
01 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.826/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 45.351/2026 - 1DOC, datado de 31 de agosto de 2026, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear ELLODY LUZ DA SILVA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 31 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
01 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.827/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 45.351/2026 - 1DOC, datado de 31 de agosto

de 2026, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear CALEBE LAZAME BARROS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 31 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
01 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 6.828/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 45.351/2026 - 1DOC, datado de 31 de agosto de 2026, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear JOÃO PAULO LOPEZ MONTEIRO FILHO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 31 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
01 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em
exercício

DECRETO Nº 6.829/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

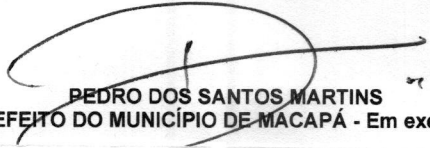
DECRETA:

Art. 1º Nomear RAFAEL SOUTO MONTEIRO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico Setorial, Código CC-03, que integra à Estrutura Administrativa da Procuradoria Geral do Município de Macapá/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
01 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.830/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

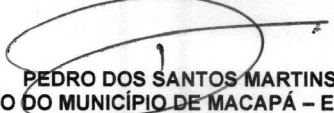
DECRETA:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 6.768/2026-PMM, datado de 27 de março de 2026, que nomeou MARCIO WENDEL MIRANDA DOS REIS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Esporte e Rendimento, Código CC-02, que integra a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
01 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.831/2026 – PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

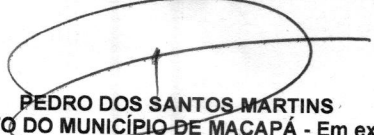
DECRETA:

Art. 1º Exonerar ALAN PEREIRA AFONSO do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
01 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.832/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

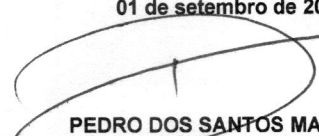
DECRETA:

Art. 1º Nomear RAYANE CRISTINA DOS SANTOS FONSECA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
01 de setembro de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.834/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

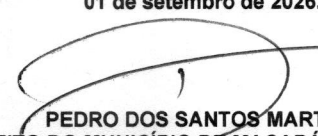
DECRETA:

Art. 1º Exonerar SILVIO VICTOR OLIVEIRA FERREIRA do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde SEMSA-PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
01 de setembro de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.835/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

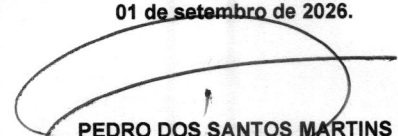
DECRETA:

Art. 1º Nomear RILDA BORGES VASCONCELOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde SEMSA-PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
01 de setembro de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.836/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando o disposto no Anexo I, do Art. 1º, do Decreto nº. 216/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Saúde/PMM;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 45.613/2026, 1DOC, datado de 01/09/2026, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

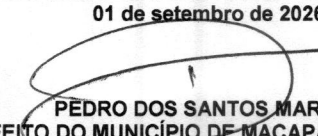
DECRETA:

Art. 1º Exonerar LILIAN EVELINE MARTINS COELHO do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde - 12 horas "PACOVAL", Código CC-01, das Unidades Básicas de Saúde, da Coordenação de Saúde, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
01 de setembro de 2026.



PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.837/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

Considerando o disposto no Anexo I, do Art. 1º, do Decreto nº. 216/2020-PMM, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Hierárquica da Secretaria Municipal de Saúde/PMM;

Considerando ainda, os termos do Memorando nº 45.613/2026, 1DOC, datado de 01/09/2026, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

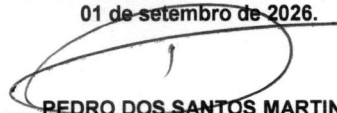
DECRETA:

Art. 1º Nomear MILENE DA SILVA SOARES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde - 12 horas "PACOVAL", Código CC-01, das Unidades Básicas de Saúde, da Coordenação de Saúde, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 01 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.838/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

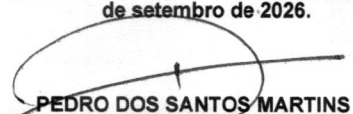
DECRETA:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 6.351/2026-PMM, datado de 30 de julho de 2026, que nomeou RENE SILVA RAMOS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 01 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

DECRETO Nº 6.839/2026 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 136/2020-PMM, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Macapá e de seus Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

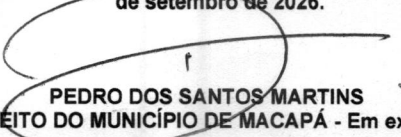
DECRETA:

Art. 1º REVOGAR os termos do Decreto Nº 6.350/2026-PMM, datado de 30 de julho de 2026, que exonerou FERNANDO PENHA AMORAS do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente, código CC-01, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, que integra à Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 01 de setembro de 2026.


PEDRO DOS SANTOS MARTINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Em exercício

MACAPAPREV**PORTARIA Nº 140/2026 - MACAPAPREV**

O Diretor Presidente da Macapá Previdência - MACAPAPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 17, inciso XIII, do Decreto nº 2.282/99-PMM e art. 16-A, § 5º, da Lei nº 976/99-PMM, que regulamenta a criação da MACAPAPREV, tendo em vista o que consta no Processo nº 2024.07.38485P e de conformidade com o disposto no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 1º, § 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal nº 1.462/2005-PMM, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE para a Sra. FRANCINETE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, na condição de companheira do ex-servidor ROSIMAURO MARTINS DA CRUZ, falecido em 11.10.2024, pertencente ao Quadro de servidores inativos do Município de Macapá-PMM, tendo sua aposentadoria por invalidez, concedida por meio da Portaria nº 453/2023-MACAPAPREV, em 29 de novembro de 2023.

Art. 2º Os proventos de pensão por morte serão constituídos das seguintes parcelas: Salário-Base, Gratificação de Risco de Vida e Gratificação de Zelo Patrimonial, sendo o benefício calculado nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 3º Os proventos de pensão por morte serão devidos à Sra. FRANCINETE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, na qualidade de companheira, correspondentes a 100% (cem por cento) do benefício, de natureza vitalícia e sem paridade, a contar de 11 de outubro de 2024, até posterior deliberação e/ou até que surja algum impedimento legal, a ser custeada pela Macapá Previdência - MACAPAPREV.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 27 de agosto de 2026.


EDEN QUARESMA BARBOSA
Diretor Presidente - MACAPAPREV
Decreto nº 2.743/2026 - PMM

**Prefeitura
de
Macapá**